



MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

ATA DE SESSÃO TP Nº 001/2022 – FASE PROPOSTAS

Aos vinte três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Presidente da Comissão de Contratação devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal na forma da Portaria nº 2.132/2022, para continuação dos trabalhos na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, cujo objeto visa a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação em Bloquete na Orla do Lago Copacabana no Município de Pimenta/MG, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 914532/2021 – Operação nº 1078334-65/2021 no Município de Pimenta/MG**. Registra-se inicialmente a convocação de todos os interessados para acompanhamento dos trabalhos nesta sessão pública conforme extrato de publicação juntada aos autos. Não estando presente nenhum dos licitantes participantes e, tendo o prazo recursal transcorrido sem a interposição de recursos, o presidente da comissão inicia a sessão analisando a inviolabilidade do envelope referente à proposta comercial da única licitante habilitada na fase anterior, qual seja: **STATUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**. Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope e analisado os requisitos formais e materiais exigidos, bem como assim, os requisitos de preços, constatou-se que a proposta atende a todos razão pela qual declara a proposta da empresa **STATUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** classificada. Acerca dos valores, verifica-se que na elaboração da proposta a licitante observou o teto máximo de preços unitários e total, em planilha quantitativa de itens e preços, bem como assim, apresentou planilha de cronograma e de composição de BDI e encargos sociais. O valor total da proposta apresentada pela licitante **STATUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** corresponde à **R\$332.092,04 (trezentos e trinta e dois mil, noventa e dois reais e quatro centavos)**. O critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração é o “Menor Preço Global – Valor Máximo” e, estando os preços unitários e total na planilha da proposta em pleno acordo com o teto máximo estipulado para a licitação, a comissão declara a licitante **STATUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** vencedora do certame pelo valor global de **R\$332.092,04 (trezentos e trinta e dois mil, noventa e dois reais e quatro centavos)**. Diante disto declara-se encerrada a fase de propostas aguardando-se o prazo recursal nos termos legais. Pautando-se pelo princípio da publicidade, celeridade, economicidade e eficiência aplicados à Administração Pública, as diligências necessárias e todas as comunicações, convocação e requerimentos serão realizadas por correio eletrônico. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito e para cumprimento do princípio da publicidade, publicada na íntegra, no Diário Eletrônico Municipal - DOEM.